# PROJETO DE LEI Nº 01/2019

| AUTOR / SIGNATÁRIO | |
|---|---|
| Vereadora TERESINHA MEDEIROS PSL. | "RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO PEDRO BEZERRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS". |

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí:**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PEDRO BEZERRA,** associação de defesa de direitos sociais, vinculada à cultura e à arte, sem fins lucrativos, com sede na Rua Oscar Filho, nº 4877, estrada da Cacimba Velha, Bairro Socopo, Teresina – PI. e inscrita no CNPJ sob nº 33.190.305/0001-62,

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Renovam-se as disposições em contrário.

TSM Santos

Vereadora **TERESINHA MEDEIROS - PSL.**
Teresina, 06 de novembro de 2019.